



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº639 **Publicado no dia 19/08/2026**

Portaria DP Nº5.308/ 2026.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN -PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal Nº 12.302 de 02.12.2010, que dispõe sobre o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito e Resolução do CONTRAN nº 1020, de 01 de dezembro de 2025, que normatiza os procedimentos sobre aprendizagem, habilitação e a expedição de documentos de condutores, processo de formação do candidato à obtenção da habilitação no âmbito do **Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE**;

CONSIDERANDO o previsto na Portaria -DP Nº 1.408 de 09.02.2026, que normatiza sobre a autorização, fiscalização e demais normas administrativas do Instrutor de Trânsito Autônomo na esfera do DETRAN/PE;

CONSIDERANDO que o pedido do Requerente atende às exigências disciplinadas na legislação em vigor, constante no processo SEI Nº **0031100040.002976/2026-57**;

RESOLVE:

Art. 1º – **Autorizar o cadastro do Sr. ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA – CPF: 713.865.294-19, REGISTRO RENACH Nº 7035486191**, para o exercício da atividade de INSTRUTOR DE TRÂNSITO AUTÔNOMO junto ao DETRAN -PE, pelo prazo de 1(um) ano, a contar da publicação dessa Portaria, por força do artigo 3º § único da Portaria -DP nº1.408/2026;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

Bruno Rafaell Santos

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rafaell Silva dos Santos**, em 18/08/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92143148** e o código CRC **F36617FA**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

**Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000**